



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2021.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.
EM 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
– RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia **06 de setembro de 2021 (segunda-feira)**, considerando que antecede o feriado de 7 de setembro, não havendo expediente nesta Câmara Municipal.

Art. 2º. As atividades da Câmara Municipal retornarão ao seu horário normal de expediente, no dia 08 de setembro de 2021 (quarta-feira).

Art. 3º. Deverão ser mantidos normalmente os serviços considerados essenciais, em regime de plantões de servidores indicados pelo Presidente da Casa.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos 03 dias do mês de setembro de 2021.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente

*certifico que o presente Decreto Legislativo
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara
em 03/09/2021
Rio Crespo - RO
Márcia Mayara de O. Nunes
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2021*